
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA

COMPRA DIRETA – ART. 75, II – Lei 14.133/2021

Encontra-se aberto junto a esta Câmara Municipal de São João Batista do Glória, o **Processo de Compra Direta - PRC 13/2024**, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto: “Contratação de Serviços de Registro Fotográficos, de Produção Audiovisual e de Mestre de Cerimônia para Sessões Solenes de Homenagens a serem realizadas por esta Câmara Municipal”, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Critério de escolha: Menor preço por item.

Início da cotação: 07/06/2024, às 17 horas.

Fim da Cotação: 12/06/2024, às 17 horas.

A proposta poderá ser enviada para o e-mail: compras@camaragloria.mg.gov.br ou na Sede da Câmara na Rua São Luiz 424 – Centro – São João Batista do Glória – MG.

São João Batista do Glória, 07 de junho de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

DISPENSA 13/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Serviços de Registro Fotográficos, de Produção Audiovisual e de Mestre de Cerimônia para Sessões Solenes de Homenagens a serem realizadas por esta Câmara Municipal, conforme descrições e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa:

SERVIÇOS					
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO FOTOGRÁFICOS, DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E DE MESTRE DE CERIMÔNIA PARA SESSÕES SOLENES DE HOMENAGENS A SEREM REALIZADAS POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL					
ITEM	UN	QUANT	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	UN	02	Contratação de serviços profissionais de fotografia e edição de imagens, com fornecimento de todo o material em pen drive em alta definição, equipamentos e profissionais necessários à cobertura fotográfica de solenidades da Câmara Municipal de São João Batista do Glória. O serviço de fotografia deverá dispor para o evento fotógrafo equipado com máquina fotográfica profissional e recursos de iluminação adequados para o ambiente. O profissional deverá utilizar uniforme ou algo que o identifique. Após o evento, o contratado deverá entregar à Câmara Municipal de São João Batista do Glória os seguintes materiais: - Arquivo digital - Contendo, no mínimo, 300 fotos, sem logotipo ou marca d'água, de alta resolução. Fotos com tratamento de correção. Dentre as fotografias, deverão ser disponibilizadas fotos digitais de cada vereador com o respectivo homenageado, de todos os vereadores, autoridades e homenageados juntos. As fotos devem ser entregues até 20 dias após o evento.	R\$ 1.332,00	R\$ 2.664,00
2	UN	02	Contratação de serviços profissionais de filmagem e edição de vídeos, com fornecimento de todo o material em pen drive em alta definição, equipamentos e profissionais necessários à cobertura audiovisual de solenidades da Câmara Municipal de São João Batista do Glória. O serviço de filmagem deverá dispor para o evento cinegrafista equipado com câmera de vídeo profissional e recursos de iluminação adequados para o ambiente. O profissional deverá utilizar uniforme ou algo que o identifique. Os vídeos deverão ser produzidos	R\$ 1573,00	R\$ 3.146,00

			em alta resolução, de modo a permitir grandes ampliações sem perda de qualidade, por equipamentos de captação de imagens e de som em qualidade. A produção audiovisual deve ser entregue até 20 dias após o evento.		
3	UN	02	Mestre de Cerimônia para conduzir as sessões solenes de homenagens e entrega de títulos no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, garantindo qualidade do serviço, devendo prestá-lo com eficiência, zelo e competência e pontualidade. O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do cerimonial público, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade e postura correta.	R\$ 1681,00	R\$ 3362,00
TOTAL:				R\$ 9.172,00	

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica em face das solenidades de entrega de homenagens realizadas anualmente pela Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

Tendo em vista que tais solenidades são rotineiramente realizadas pelo Legislativo Municipal, a contratação dos serviços em questão são fundamentais para garantir o sucesso e a eficiência destes eventos.

No tocante à prestação de serviços de mestre de cerimônias, é sabido que o sucesso de uma cerimônia, deve-se, em grande parte, à locução do evento, e quando malconduzida, diminui o sucesso do evento, portanto é primordial a contratação de um responsável dessa área.

Quanto aos serviços de profissionais de filmagem e fotografia, é importante salientar que esta Câmara Municipal representa os interesses dos cidadãos glorienses, e possui o compromisso de registrar e celebrar momentos significativos para a vida de sua cidade e seus munícipes.

As Sessões Solenes de entrega de honrarias é um marco importante que merece ser documentado. Dessa forma, as fotografias e os vídeos desempenham um papel crucial em preservar esses momentos para a posteridade. Essas sessões reconhecem o trabalho árduo e dedicação de pessoas que contribuem para o desenvolvimento e bem-estar da cidade. A fotografia e o vídeo aqui desempenham um papel crucial em capturar as expressões de gratidão, honra e camaradagem que permeiam essas cerimônias, criando um registro visual tangível do apreço da comunidade por aqueles que contribuem para o seu progresso.

Em resumo, a contratação de serviços fotográficos e de filmagem para as solenidades da Câmara Municipal de São João Batista do Glória em 2024 é essencial para preservar a memória, promover a inclusão e transmitir mensagens poderosas de solidariedade e reconhecimento. Através da arte da fotografia e vídeo, podemos documentar não apenas eventos, mas também emoções, valores e aspirações que definem a identidade e o espírito de uma comunidade.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente TR foi elaborado em itens. Contratação poderá ter um ou mais vencedores, e cada um poderá fornecer um ou mais itens do objeto.

Considerando que o objeto é divisível, opta-se por essa solução, eis que mais econômica e vantajosa.

4. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1. As solenidades acontecerão em 27 de junho de 2024 (quinta-feira) e 04 de julho de 2024, ambas com previsão de iniciar às 19h.

4.2. As solenidades possuem duração de, aproximadamente, três horas.

4.3 A locomoção será de responsabilidade dos contratados, que deverão se apresentar no local do evento com antecedência mínima de 30 minutos.

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Rua São Luiz, 424, centro, São João Batista do Glória/MG – CEP: 37.920-000.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços devem ser executados na data dos eventos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada incluem a execução dos serviços conforme estabelecido neste Termo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da contratante incluem a fiscalização da execução dos serviços e o pagamento pelos serviços prestados.

9. DAS SANÇÕES

Conforme artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021 - Das Infrações e Sanções Administrativas.

10. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 9.172,00 (nove mil, cento e setenta e dois reais). A pesquisa de preço foi realizada por meio do sítio eletrônico "Banco de Preços", ferramenta de pesquisas autorizada pelo Governo Federal amplamente utilizada nos demais entes da Administração Pública.

Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidu sobre um conjunto de cinco ou mais preços.

11. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias em conformidade com a Lei Orçamentária Anual exercício 2024, serão:

01.01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha 15 – Fonte 1.500

12. CUSTOS OPERACIONAIS

Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Proposta, tais como custos operacionais, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa. A Liquidação só acontece mediante a execução completa ou parcial da Contratação e a entrega da Nota Fiscal. Para mais informações, entre em contato com a Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

14.DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A fim de se evitar a morosidade na contratação, não havendo impedimento legal para a contratação mediante dispensa, optou-se pela realização nos moldes do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

São João Batista do Glória, 07 de junho de 2024.

Andresa Gabrielle Lima Maia
Agente de Contratação

ANEXO I – Modelo de Proposta

Município/Estado, XX de XXXX de 2024.

Assunto: Pesquisa de Proposta adicionais conforme § 3º do Art. 75º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG, com a finalidade de obter propostas da demanda abaixo informada, vêm solicitar aos interessados que manifestem seus preços através do e-mail: compras@camaragloria.mg.gov.br

Objeto:

Contratação de Serviços de Registro Fotográficos, de Produção Audiovisual e de Mestre de Cerimônia para Sessões Solenes de Homenagens a serem realizadas por esta Câmara Municipal”, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO FOTOGRÁFICOS, DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E DE MESTRE DE CERIMÔNIA PARA SESSÕES SOLENES DE HOMENAGENS A SEREM REALIZADAS POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL

ITEM	UN	QUANT	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	UN	02	Contratação de serviços profissionais de fotografia e edição de imagens, com fornecimento de todo o material em pen drive em alta definição, equipamentos e profissionais necessários à cobertura fotográfica de solenidades da Câmara Municipal de São João Batista do Glória. O serviço de fotografia deverá dispor para o evento fotógrafo equipado com máquina fotográfica profissional e recursos de iluminação adequados para o ambiente. O profissional deverá utilizar uniforme ou algo que o identifique. Após o evento, o contratado deverá entregar à Câmara Municipal de São João Batista do Glória os seguintes materiais: - Arquivo digital - Contendo, no mínimo, 200 fotos, sem logotipo ou marca d'água, de alta resolução. Fotos com tratamento de correção. Deverão ser disponibilizadas fotos digitais de cada vereador com o respectivo homenageado, de todos os vereadores, autoridades e homenageados juntos. As fotos devem ser entregues até 20 dias após o evento.		
2	UN	02	Contratação de serviços profissionais de filmagem e edição de vídeos, com fornecimento de todo o material em pen drive em alta definição, equipamentos e profissionais necessários à cobertura audiovisual de solenidades da Câmara Municipal de São João Batista do Glória. O serviço de filmagem deverá dispor para o evento cinegrafista equipado com câmera de vídeo profissional e recursos de iluminação adequados para o		

			ambiente. O profissional deverá utilizar uniforme ou algo que o identifique. Os vídeos deverão ser produzidos em alta resolução, de modo a permitir grandes ampliações sem perda de qualidade, por equipamentos de captação de imagens e de som em qualidade. A produção audiovisual deve ser entregue até 20 dias após o evento.		
3	UN	02	Mestre de Cerimônia para conduzir as sessões solenes de homenagens e entrega de títulos no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, garantindo qualidade do serviço, devendo prestá-lo com eficiência, zelo e competência e pontualidade. O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do cerimonial público, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade e postura correta.		
R\$					

RAZÃO SOCIAL/NOME:
CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
Email:

Responsável